

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2018**

**MANOELA NUNES DE SOUZA**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| <b>UF</b>                     | MT                |
| <b>Município</b>              | ALTO ARAGUAIA     |
| <b>Região de Saúde</b>        | Sul Matogrossense |
| <b>Área</b>                   | 5.538,02 Km²      |
| <b>População</b>              | 18.703 Hab        |
| <b>Densidade Populacional</b> | 4 Hab/Km²         |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/09/2019

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ARAGUAIA     |
| <b>Número CNES</b>         | 6512046                                            |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 03579836000180                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA QUINTINO BOCAIUVA 682 CASA                     |
| <b>Email</b>               | aiarelatorios@yahoo.com.br                         |
| <b>Telefone</b>            | 66 34812660                                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/09/2019

### 1.3. Informações da Gestão

|                                            |                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | GUSTAVO DE MELO ANICEZIO             |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MANOELA NUNES DE SOUZA               |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | departamentoadministrativo@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 6634811165                           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/09/2019

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI                                             |
| <b>Data de criação</b>         | 12/2013                                         |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.545.842/0001-08                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | MANOELA NUNES DE SOUZA                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/09/2019

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul Matogrossense

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTO ARAGUAIA          | 5538.022   | 18703           | 3,38      |
| ALTO GARÇAS            | 3660.387   | 11868           | 3,24      |
| ALTO TAQUARI           | 1394.76    | 10557           | 7,57      |
| ARAGUAINHA             | 688.676    | 956             | 1,39      |
| CAMPO VERDE            | 4794.555   | 42871           | 8,94      |
| DOM AQUINO             | 2205.079   | 8199            | 3,72      |
| GUIRATINGA             | 5358.322   | 15035           | 2,81      |
| ITIQUEIRA              | 8638.691   | 13163           | 1,52      |
| JACIARA                | 1658.72    | 27628           | 16,66     |
| JUSCIMEIRA             | 2205.018   | 11275           | 5,11      |
| PARANATINGA            | 24177.568  | 22246           | 0,92      |
| PEDRA PRETA            | 4193.207   | 17456           | 4,16      |
| POXORÉO                | 6923.227   | 16421           | 2,37      |
| PRIMAVERA DO LESTE     | 5472.207   | 61038           | 11,15     |
| RONDONÓPOLIS           | 4165.232   | 228857          | 54,94     |
| SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 3596.798   | 5023            | 1,40      |
| SÃO JOSÉ DO POVO       | 444.106    | 4021            | 9,05      |
| SÃO PEDRO DA CIPA      | 344.36     | 4674            | 13,57     |
| TESOURO                | 4017.269   | 3786            | 0,94      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2023

1 .7. Conselho de Saúde

|                                            |                                       |   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                   |   |
| <b>Endereço</b>                            | RUA QUINTINO BOCAIUVA 194 CASA CENTRO |   |
| <b>E-mail</b>                              | DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO@GMAIL.COM  |   |
| <b>Telefone</b>                            | 6634811165                            |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | RAHNER RODRIGUES ESMERIO              |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                       | 8 |
|                                            | <b>Governo</b>                        | 2 |
|                                            | <b>Trabalhadores</b>                  | 0 |
|                                            | <b>Prestadores</b>                    | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência: 201802

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão - RQD é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

O RQD permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir em importante instrumento de controle social.

A gestão em conjunto com as equipes técnicas tem por função acompanhar de forma rotineira os indicadores pactuados, verificar os resultados alcançados, avaliar as estratégias e ações e redefinir caminhos a fim de atingir as metas pré-estabelecidas.

Apesar dos desafios a Secretaria Municipal de Saúde, vem otimizando os processos de trabalho a fim de investir em saúde pública de qualidade de forma mais eficiente, buscando atender da melhor forma as necessidades de saúde dos munícipes de Alto Araguaia. E é por consequência desse comprometimento e esforços das equipes técnicas e gerenciais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que apresentamos bons resultados referente ao exercício dos meses de janeiro a abril de 2018.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 760          | 605          | 1.365         |
| 5 a 9 anos     | 753          | 725          | 1.478         |
| 10 a 14 anos   | 729          | 714          | 1.443         |
| 15 a 19 anos   | 711          | 664          | 1.375         |
| 20 a 29 anos   | 1.409        | 1.427        | 2.836         |
| 30 a 39 anos   | 1.614        | 1.415        | 3.029         |
| 40 a 49 anos   | 1.101        | 1.137        | 2.238         |
| 50 a 59 anos   | 1.001        | 859          | 1.860         |
| 60 a 69 anos   | 533          | 547          | 1.080         |
| 70 a 79 anos   | 288          | 268          | 556           |
| 80 anos e mais | 128          | 120          | 248           |
| <b>Total</b>   | <b>9.027</b> | <b>8.481</b> | <b>17.508</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 03/09/2019.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| Alto Araguaia     | 278  | 255  | 253  | 251  | 220  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 03/09/2019.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 13   | 17   | 14   | 8    | 21   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 24   | 24   | 23   | 7    | 10   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 7    | 6    | 3    | 13   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4    | 9    | 4    | 2    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 6    | 6    | 3    | 3    | 9    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | 1    | -    | -    | 2    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 13   | 12   | 5    | 3    | 2    |

|                                                    |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 15         | 22         | 24         | 23         | 36         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 29         | 44         | 31         | 30         | 28         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 24         | 9          | 35         | 20         | 21         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 3          | 9          | 2          | -          | 2          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 2          | 2          | 2          | 1          | 7          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 21         | 33         | 23         | 23         | 21         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 45         | 41         | 61         | 76         | 54         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5          | 4          | 5          | 3          | 8          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 2          | 1          | -          | -          | 1          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3          | -          | -          | 2          | 1          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 29         | 32         | 36         | 28         | 42         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 5          | 3          | 7          | 1          | 27         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>244</b> | <b>276</b> | <b>281</b> | <b>233</b> | <b>306</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/09/2019.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 4           | 5           | 3           | 3           | 4           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 21          | 14          | 20          | 15          | 10          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | -           | 2           | -           | 1           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4           | 4           | 8           | 8           | 9           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1           | 2           | -           | -           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 6           | 1           | 3           | 3           | 5           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           | -           |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -           | -           | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 19          | 25          | 28          | 17          | 16          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5           | 11          | 8           | 17          | 16          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5           | 2           | 3           | 5           | 2           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -           | -           | 1           | 1           | -           |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -           | 2           | -           | 1           | 2           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1           | 4           | 5           | 5           | 5           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           | -           | -           |

|                                                    |           |           |            |           |           |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 2         | 1          | 3         | 1         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | 2          | -         | 1         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 10        | 10        | 13         | 3         | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -          | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9         | 15        | 13         | 14        | 20        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -          | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -          | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>86</b> | <b>97</b> | <b>110</b> | <b>95</b> | <b>94</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/09/2019.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A População estimada do ano 2015 do município Alto Araguaia, segundo o Ministério da Saúde é de 17.508 habitantes. Na tabela 3.1 População estimada por sexo e faixa etária, demonstra que a maioria é do sexo masculino e que a faixa etária com maior número de habitantes é entre os 30 e 39 anos, composta pelo adulto jovem, numa faixa etária produtiva.

Sobre os nascidos vivos é possível observar uma queda de número entre os anos de 2013 e 2017. Os possíveis fatores que influenciam essa queda são: planejamento familiar; utilização de métodos contraceptivos; custo de criação dos filhos; inserção da mulher no mercado de trabalho; entre outros.

No quadro de morbidade destacam-se:

1. Gravidez, parto e puerpério - A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando de forma efetiva a necessidade de conter os números de gravidez indesejadas na adolescência, diminuir as taxas de aborto e o índice de mortalidade materna e infantil no município. São distribuídas pílulas anticoncepcionais, preservativos e são oferecidos outros importantes métodos de controlar ou evitar a gravidez. Esse dado também leva a refletir sobre os custos deste tipo de internação pelo SUS no município e sobre a necessidade de intensificar ações públicas de saúde voltadas ao planejamento familiar como preconiza a política de planejamento familiar no Brasil, a fim de prevenir a gravidez não planejada, as gestações de alto risco e a promoção de maior intervalo entre os partos, o planejamento familiar proporciona maior qualidade de vida ao casal.
2. As lesões, envenenamento e outras consequências por causas externas de internações hospitalares também aparecem com destaque - Considerando o número significativo de acidentes de trânsito, trabalho ou violência, onde entende-se que os mesmos são um dos problemas de saúde pública mais relevantes na atualidade, não apenas por sua magnitude, abrangência e tendências de incremento, mas também por sua vulnerabilidade a medidas de intervenção e por suas repercussões em diversas áreas da sociedade.
3. As doenças do aparelho circulatório. Assim é importante que o município intensifique as ações da atenção básica voltada para uma saúde preventiva e educativa como atividades em grupos orientativas para melhorar a alimentação, atividades físicas, acompanhamentos e monitoramentos contínuos de pacientes com hipertensão, diabetes, obesidade e outras doenças do aparelho circulatório.

Ao que diz respeito as principais causas de mortalidade, observa-se que a predominância de óbitos relacionados a causas externas, a doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho respiratório.

O principal fator são as causas externas de morbidade e mortalidade, que podem ser por acidente de trânsito ou violência, sendo o excesso de velocidade, ultrapassagem indevida, consumo de álcool antes de dirigir e não usar o cinto de segurança são as principais causas de mortes no trânsito. É importante que o município estabeleça ações estratégicas voltadas para as atividades educativas e preventivas no trânsito, nas escolas e na comunidade em geral.

A segunda causa entra as doenças do aparelho circulatório. Dados do MS relatam que as doenças do aparelho circulatório foram à primeira causa de óbitos no Brasil. Podemos dizer que a mortalidade por este grupo de causas pode ser devido à dificuldade na adesão ao tratamento, o aumento da urbanização, a dificuldade de acesso aos serviços especializados, à escassez de recursos de diagnósticos. Assim é importante que o município intensifique as ações da atenção básica voltada para uma saúde preventiva e educativa como atividades em grupos orientativas para melhorar a alimentação, atividades físicas, acompanhamentos e monitoramentos contínuos de pacientes com hipertensão, diabetes, obesidade e outras doenças do aparelho circulatório.

Destaca-se também em segundo lugar as doenças do aparelho respiratório, as enfermidades do sistema respiratório mais frequentes são: bronquite, rinite, sinusite, asma, gripe, resfriado, faringite, enfisema pulmonar, câncer de pulmão, fibrose pulmonar, tuberculose e pneumonia. As causas destas doenças podem ser diversas. Fumo, alergias (provocada por substâncias químicas ou ácaros), fatores genéticos, infecção por vírus e respiração em ambientes poluídos estão entre as principais causas destas doenças. Em relação as doenças do aparelho respiratório, sendo a principal causa o cigarro, o município deve implantar políticas de conscientização dos males do cigarro.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 35.191     |
| Atendimento Individual   | 6.833      |
| Procedimento             | 5.023      |
| Atendimento Odontológico | 1.451      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |                  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 2                                    | 48,40           | -                                   | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -               | 146                                 | 47.818,00        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 42                                   | 6.300,00        | -                                   | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -               | -                                   | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>44</b>                            | <b>6.348,40</b> | <b>146</b>                          | <b>47.818,00</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/09/2019.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 220                                  | -              | -                                   | -           |

|                                              |               |                   |            |                  |
|----------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 22.347        | 106.574,19        | -          | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 17.533        | 127.676,93        | 146        | 47.818,00        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -             | -                 | -          | -                |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -             | -                 | -          | -                |
| 06 Medicamentos                              | -             | -                 | -          | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 70            | 10.500,00         | -          | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 43            | -                 | -          | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>40.213</b> | <b>244.751,12</b> | <b>146</b> | <b>47.818,00</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/09/2019.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 220                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 9                                    | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>229</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/09/2019.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações a seguir referem-se a produção do município de Alto Araguaia no 1º quadrimestre de 2018.

A tabela 4.2 é referente a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos. No sistema de informações ambulatoriais foi aprovado 44 procedimentos, totalizando um valor de R\$ 6.348,40. Desses, 42 procedimentos foram de Órteses, próteses e materiais especiais. Já no sistema de informações hospitalares foram informados 146 procedimentos clínicos no valor de R\$ 47.818,00.

Na produção da atenção ambulatorial especializada, foram realizados um total de 40.213 procedimentos, apresentando um valor aprovado de R\$ 244.751,12. Desses, 22.347 aprovações são de procedimentos com finalidade diagnóstica. Já no sistema de informações hospitalares foram informados 146 procedimentos clínicos no valor de R\$ 47.818,00.

No que diz respeito às ações de vigilância em saúde foram realizados m total de 229 procedimentos, em que 220 são de ações de promoção e prevenção em saúde.

Para atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento, o acesso é realizado a partir da referência feita pelas unidades básicas de saúde para a regulação municipal de acordo com a PPI.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA                                                              | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 6         | 6         |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>14</b> | <b>14</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/09/2019.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |          |           |
| MUNICIPIO                                                      | 14        | 0        | 0        | 14        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |          |           |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                  |           |          |          |           |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |          |           |
| <b>Total</b>                                                   | <b>14</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>14</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/09/2019.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2018

| Participação em consórcios |          |                 |               |
|----------------------------|----------|-----------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza | Area de atuação | Participantes |

|                |                 |                                                                                                                              |                    |
|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 05238413000122 | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Assistência médica e ambulatorial<br>Atenção hospitalar<br>Consulta médica especializada | MT / ALTO ARAGUAIA |
|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/09/2019.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo cadastro de todos os estabelecimentos de saúde atuantes no município no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o CNES.

O sistema permite a coleta de dados sobre a capacidade física instalada, os serviços disponíveis e profissionais vinculados aos estabelecimentos de saúde, subsidiando os gestores com dados de abrangência nacional que auxiliam no planejamento das ações de saúde, oferecendo também transparência para a população.

De acordo com o CNES, o município possui 32 estabelecimentos cadastrados, desses 17 são de administração pública; 09 são entidades empresariais; 01 entidade sem fins lucrativos e 05 pessoa física.

| Unidades                                   | Pública | Privada | Outras | Total |
|--------------------------------------------|---------|---------|--------|-------|
| Centro de Apoio a Saúde da Família         | 1       |         |        |       |
| Central de Regulação do Acesso             | 1       |         |        |       |
| Central de Gestão em Saúde                 | 1       |         |        |       |
| Centro de Saúde/unidade básica             | 6       |         |        |       |
| Clínica/centro de especialidade            | 2       | 4       |        |       |
| Consultório Isolado                        | 1       | 9       |        |       |
| Farmácia                                   | 1       |         |        |       |
| Hospital Geral                             | 1       | 1       | 1      |       |
| Laboratório de Saúde Pública               | 1       |         |        |       |
| Polo Academia da Saúde                     | 1       |         |        |       |
|                                            |         |         |        |       |
| Unidade mista                              |         |         |        |       |
| Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT) | 1       |         |        |       |

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 3            | 4               | 18                           | 60                        | 28       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 6            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 8            | 0               | 2                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 10           | 0               | 3                            | 16                        | 5        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 3            | 1               | 3                            | 8                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |       |       |       |       |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          |                                                 |       |       |       |       |  |
|                                                                  |                                                 |       |       |       |       |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.658 | 1.644 | 1.624 | 1.669 |  |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0     | 0     | 0     | 45    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                       |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |  |

|                                                         |                                                           |   |     |     |     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|-----|-----|-----|
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 37  | 36  | 27  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 544 | 602 | 503 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde encontram-se devidamente cadastrados no CNES, Cadastro de Estabelecimento de Saúde.

A estrutura organizacional conta com profissionais que variam de nível médio a nível técnico e superior, possibilitando o bom andamento de programas de saúde sob coordenação de profissionais habilitados.

A maioria dos profissionais da rede pública possui vínculo empregatício, sendo profissionais estatutários, com contrato por tempo determinado, intermediados por outra entidade, autônomos.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Color de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.**

| Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2018 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão             | 2017             | 0,32       | 0,40                  | 0,40      | Razão                    | 0,07                      | 17,50                   |

Ação Nº 1 - - Busca ativa das mulheres faltosas;

Ação Nº 2 - -Possibilidade de trocar laboratório de referência

|                                                                                         |                                                                                                                        |       |      |      |      |      |       |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|-------|---|---|
| 2. Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão | 2017 | 0,00 | 0,10 | 0,10 | Razão | 0 | 0 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|------|-------|---|---|

Ação Nº 1 - Fomentar a melhoria do acesso a todos usuários.

Ação Nº 2 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração.

Ação Nº 3 - Contratar outra prestadora de serviço

Ação Nº 4 - Conscientização da população e profissionais.

|                                                                             |                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter as micro-áreas e equipes completas;

Ação Nº 2 - Manter a manutenção e estruturação das unidades de atenção básica;

Ação Nº 3 - Dar continuidade na educação permanente para as equipes;

Ação Nº 4 - Manter as ações da atenção básica e ampliar cobertura de acordo com a necessidade do município.

|                                                                                                                                    |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------------------------------------------------------|--------|
| 4. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família                                  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2017 | 84,04  | 87,00  | 87,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar a comunicação e divulgação da pesagem do bolsa família durante cada vigência;                                  |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria junto a Secretaria de Assistência Social, NASF e demais setores;                                 |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;                                                                          |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| Ação Nº 4 - Realizar Dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa, para garantir o comparecimento de todos; |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| 5. Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica                                                                | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00                                                | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as micro-áreas e equipes completas;                                                                             |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| Ação Nº 2 - Manter a manutenção e estruturação das unidades de saúde bucal;                                                        |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| Ação Nº 3 - Dar continuidade na educação permanente para as equipes;                                                               |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |
| 6. O município não possui CAPS                                                                                                     | Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica                   | Percentual | 2017 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0      |
| Ação Nº 1 - O município não possui CAPS                                                                                            |                                                                                            |            |      |        |        |        |            |                                                       |        |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.**

| Descrição da Meta                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2018 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                                                                               | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | Proporção         | 2017             | 88,88      | 95,00                 | 95,00     | Proporção                | 100,00                    | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Conscientizar os trabalhadores da saúde a registrarem maiores informações possíveis na caderneta e prontuário;               |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Investigar em tempo hábil;                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Assegurar a todas às gestantes do município a realização do pré-natal e parto de qualidade;                                  |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Proporcionar às mulheres em idade fértil do município o acesso aos exames complementares;                                    |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável. |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|-------|-------|-----------|-------|--------|
| 2. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                                                                                                                          | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                  | Proporção | 2017 | 96,84 | 97,00 | 97,00 | Proporção | 96,00 | 98,97  |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar o profissional médico e aumentar a investigação de óbito mal definido                                                                                                   |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 2 - Fechamento de caso em tempo oportuno                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 3 - Definir o fluxo no tratamento e diagnóstico de caso                                                                                                                                  |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais quanto a falta de dados                                                                                                                                |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| 3. Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                                                                                                                            | Proporção de parto normal SUS e na saúde suplementar                       | Proporção | 2017 | 27,09 | 41,00 | 41,00 | Proporção | 58,82 | 143,46 |
| Ação Nº 1 - Campanha para parto normal;                                                                                                                                                          |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 2 - Conscientizar o profissional médico;                                                                                                                                                 |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para que forneça orientações que estimulem o parto normal todas as vezes que as gestantes compareçam na unidade para o pré-natal;                                 |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| 4. Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção | 2017 | 25,49 | 19,00 | 19,00 | Proporção | 23,52 | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar as atividades e ações no Programa Saúde na Escola em relação ao tem específico;                                                                                              |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 2 - Estruturar o Planejamento Familiar junto as equipes de atenção básica;                                                                                                               |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 3 - Criar grupo de adolescentes para tratar sobre prevenção, sensibilização e conscientização do cuidado e proteção;                                                                     |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 4 - Fazer parcerias com Ministério Público e Conselho Tutelar sobre maneira de diminuir o alto índice de adolescentes em locais e horários inadequados, além do uso de bebida alcoólica. |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| 5. Reduzir mortalidade infantil                                                                                                                                                                  | Taxa de mortalidade infantil                                               | Taxa      | 2017 | 4,00  | 1,00  | 1,00  | Taxa      | 2,00  | 0      |
| Ação Nº 1 - Intensificar as consultas de pré-natal;                                                                                                                                              |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames durante o pré-natal;                                                                                                                                    |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas;                                                                                                                                         |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 4 - Reestruturar o serviço de obstetrícia no hospital municipal;                                                                                                                         |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| 6. Reduzir número óbitos maternos                                                                                                                                                                | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência     | Número    | 2017 | 0     | 0     | 0     | Número    | 0     | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher através de campanhas específicas e reuniões de grupos;                                                                   |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;                                                                               |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |
| Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos exames específicos durante o pré-natal;                                                                                                                  |                                                                            |           |      |       |       |       |           |       |        |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2018 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | Número            | 2017             | 25         | 16                    | 16        | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes com problemas cardiovasculares;                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Aumento de palestras e outros meios de conscientização dos pacientes de risco;                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe que esteja sempre atenta ao grupo de risco, para que forneça orientações sobre autocuidado em todos os momentos em que os mesmos vierem na unidade;        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Assegurar o tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Alcançar as coberturas vacinais preconizadas                                                                                                                                           | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção         | 2017             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nos faltosos;                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização aos pais ou responsáveis;                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para que esteja sempre atenta no cartão da criança em qualquer momento que as mesmas vierem na unidade;                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação                                                                                                    | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | Proporção         | 2017             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 88,88                     | 111,10                  |
| Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica.                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase                                                                                                                  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | Proporção         | 2017             | 83,30      | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 0                         | 0                       |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 1 - Busca ativa de faltosos em tempo oportuno                                                                                                           |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Definir o fluxo no tratamento e diagnostico de caso                                                                                                 |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais quanto a falta de dados                                                                                                  |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| 5. Não se aplica                                                                                                                                                | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                              | Número     | 2017 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0     | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;                                                                                     |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;                                                      |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| 6. Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                           | Número     | 2017 | 0      | 0      | 0      | Número     | 1,00  | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter a rotina de acompanhamento e consultas das gestantes durante o pré-natal.                                                                    |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta de todos os exames necessários e preconizados no pré-natal.                                                                       |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| 7. Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos                                                                                                        | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                | Número     | 2017 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0     | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a rotina de acompanhamento e consultas das gestantes durante o pré-natal.                                                                    |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta de todos os exames necessários e preconizados no pré-natal.                                                                       |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| 8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | Proporção  | 2017 | 105,78 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 75,00 | 75,00  |
| Ação Nº 1 - Permanecer garantindo estrutura e materiais necessários para realização das coletas.                                                                |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a proteção e acompanhamento da saúde de consumidores evitando a transmissão de doenças                                                     |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| 9. Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias                                                                    | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 83,33 | 83,33  |
| Ação Nº 1 - Manter o plano de ação atualizado, cumprindo todas as atividades planejadas;                                                                        |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da Vigilância Sanitária;                                                                                             |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Ampliar as ações de atividades educativas para as equipes e os usuários;                                                                            |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Manter a equipe completa para realização das atividades;                                                                                            |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |        |

|                                                                                                                        |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Ação Nº 5 - Garantir materiais necessários para desenvolvimento das ações.                                             |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 10. Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue                                     | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número    | 2017 | 2      | 6      | 6      | Número    | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar teste seletivo público para contratação de agentes de combate a endemias;                         |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Conscientizar e capacitar os agentes comunitários de saúde para inserção nas ações de combate vetorial;    |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 11. Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho                    | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | Proporção | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o monitoramento para o correto preenchimento das notificações;                                      |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Conscientizar e capacitar os técnicos responsáveis para o correto preenchimento das fichas de notificação. |                                                                                                                 |           |      |        |        |        |           |        |        |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                      | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | O município não possui CAPS                                                                                                                                                            | 0,00                             | 0,00                       |
| 122 - Administração Geral      | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                                                                                                                                | 95,00                            | 100,00                     |
|                                | Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos                                                                                                   | 0,10                             | 0,00                       |
|                                | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica                                                                                                               | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                                                                                                                     | 41,00                            | 58,82                      |
|                                | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família                                                                                         | 87,00                            | 0,00                       |
|                                | Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                            | 19,00                            | 23,52                      |
|                                | Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica                                                                                                                       | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Reduzir mortalidade infantil                                                                                                                                                           | 1,00                             | 2,00                       |
|                                | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 0                                | 0                          |
|                                | Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias                                                                                              | 100,00                           | 83,33                      |
| 301 - Atenção Básica           | Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos                                                                                                           | 0,40                             | 0,07                       |
|                                | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 16                               | 4                          |
|                                | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                                                                                                                                | 95,00                            | 100,00                     |
|                                |                                                                                                                                                                                        |                                  |                            |

|                                             |                                                                                                                                                                                        |        |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos                                                                                                   | 0,10   | 0,00   |
|                                             | Alcançar as coberturas vacinais preconizadas                                                                                                                                           | 100,00 | 0,00   |
|                                             | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica                                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                                                                                                                     | 41,00  | 58,82  |
|                                             | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família                                                                                         | 87,00  | 0,00   |
|                                             | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase                                                                                                                  | 100,00 | 0,00   |
|                                             | Diminuir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                            | 19,00  | 23,52  |
|                                             | Manter a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica                                                                                                                       | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Não se aplica                                                                                                                                                                          | 0      | 0      |
|                                             | Reduzir mortalidade infantil                                                                                                                                                           | 1,00   | 2,00   |
|                                             | Reduzir número óbitos maternos                                                                                                                                                         | 0      | 0      |
|                                             | Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                            | 0      | 1      |
|                                             | Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos                                                                                                                                  | 0      | 0      |
|                                             | Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue                                                                                                         | 6      | 0      |
|                                             | Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar o número de exames de citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos                                                                                                           | 0,40   | 0,07   |
|                                             | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 16     | 4      |
|                                             | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).                                                                                                                                | 95,00  | 100,00 |
|                                             | Ampliar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos                                                                                                   | 0,10   | 0,00   |
|                                             | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                                                                                                                   | 97,00  | 96,00  |
|                                             | Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                                                                                                                     | 41,00  | 58,82  |
|                                             | Reduzir mortalidade infantil                                                                                                                                                           | 1,00   | 2,00   |
|                                             | Reduzir número óbitos maternos                                                                                                                                                         | 0      | 0      |
|                                             | Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                            | 0      | 1      |
|                                             | Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos                                                                                                                                  | 0      | 0      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 16     | 4      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias                                                                                              | 100,00 | 83,33  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                                                                                                                   | 97,00  | 96,00  |
|                                             | Alcançar as coberturas vacinais preconizadas                                                                                                                                           | 100,00 | 0,00   |
|                                             | Garantir a notificação imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação                                                                                                    | 80,00  | 88,88  |
|                                             | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase                                                                                                                  | 100,00 | 0,00   |

|                                                                                                                                                              |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 75,00  |
| Realizar 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue                                                                               | 6      | 0      |
| Garantir o preenchimento do campo ocupação das notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                              | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 279.900,00                                                                 | 25.700,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 305.600,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 4.138.400,00                                                               | 1.627.500,00                                                                               | 389.600,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.155.500,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 351.000,00                                                                 | 27.500,00                                                                                  | N/A                                                                                          | 465.000,00                                           | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 843.500,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 9.412.500,00                                                               | 806.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | 250.000,00                                           | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 10.468.500,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 540.000,00                                                                 | 80.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | 200.000,00                                           | N/A                                           | N/A                                            | 86.500,00                                | 906.500,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 1.412.000,00                                                               | 314.800,00                                                                                 | 3.200,00                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.730.000,00  |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 15.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 15.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 150.000,00                                                                 | 18.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 168.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 8.000,00                                                                   | 12.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 20.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 385.200,00                                                                 | 57.000,00                                                                                  | 18.800,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 461.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 22.000,00                                                                  | 8.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 30.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde com o objetivo de orientar o gestor nas ações de saúde que serão desenvolvidas para o ano. É uma ferramenta de atualização e acompanhamento do plano, portanto contém as metas, objetivos, ações e previsão dos recursos financeiros definidos no PMS 2018-2021 para o alcance das metas.

Quanto a execução dos recursos programados o município desempenhou as manutenções das unidades de atenção básica, através das Estratégias de saúde da Família, equipes de Saúde bucal, bem como dos Agentes Comunitários de Saúde. As ações destinadas ao bloco de assistência farmacêutica, da média e alta complexidade desenvolveu-se conforme preconizado na Programação Anual de Saúde vigente. Ao que concerne à gestão, foram executadas as manutenções referentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Grande parte das metas pactuadas já foram atingidas, a gestão continuará monitorando e avaliando o desenvolvimento das ações para melhorar os resultados que estão abaixo da meta e manter aqueles que já foram alcançados.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado do Quadrimestre                        | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 16            | 4                                                | 100,00              | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 95,00         | 100,00                                           | 105,26              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 97,00         | 96,00                                            | 98,97               | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | 0,00                                             | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 80,00         | 88,88                                            | 111,10              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 100,00        | 0,00                                             | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | 0             | 0                                                | 100,00              | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 0             | 1                                                | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0                                                | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 100,00        | 75,00                                            | 75,00               | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 4,00          | 0,07                                             | 17,50               | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,10          | 0,00                                             | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 41,00         | 58,82                                            | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 19,00         | 23,52                                            | 123,79              | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 1             | 2                                                | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 0                                                | 100,00              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 100,00        | 100,00                                           | 100,00              | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 87,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 100,00        | 100,00                                           | 100,00              | Percentual        |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano                                                                                                           | U    | 100,00        | 83,33                                            | 83,33               | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | -             | -                                                | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                              | U    | 6             | 0                                                | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                           | U    | 100,00        | 100,00                                           | 100,00              | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Já no 1º quadrimestre vários indicadores tiveram as metas atingidas. O município continuará realizando o monitoramento no decorrer do ano e se esforçando em realizar diversas ações para conseguir atingir as metas pactuadas.

O indicador 12 teve como resultado 0,005, como o sistema não aceita 3 casas após a vírgula foi colocado 0,00

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| Atenção Básica                               |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 510.848,70                        | 812.342,11                                                  | 686.548,41                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.009.739,22 |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 23.299,59                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 23.299,59    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 1.119.687,17                      | 1.294.058,70                                                | 354.194,81                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.767.940,68 |
| Capital                                      | 0,00                              | 936,33                                                      | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 936,33       |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 161.833,40                        | 90.287,33                                                   | 98.324,37                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 350.445,10   |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 3.130,00                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 3.130,00     |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 73.373,72                         | 50.877,27                                                   | 25.486,50                                                                       | 29,10                                                                            | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 149.766,59   |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 15.819,97                         | 27.385,04                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 43.205,01    |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Total                                        | 1.881.562,96                      | 2.275.886,78                                                | 1.190.983,68                                                                    | 29,10                                                                            | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 5.348.462,52 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2019.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 9,86 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 81,39 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,68 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 90,96 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 23,83 %     |

|     |                                                                                                               |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 66,55 %    |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                       | R\$ 294,45 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                | 66,55 %    |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                           | 8,62 %     |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                  | 19,50 %    |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                          | 0,51 %     |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                        | 0,00 %     |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                | 32,63 %    |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                       | 15,03 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2019.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                                                    |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                                    | 8.990.000,00     | 8.990.000,00            | 2.170.249,28        | 24,14           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                        | 832.000,00       | 832.000,00              | 81.936,12           | 9,85            |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                                | 933.000,00       | 933.000,00              | 224.624,47          | 24,08           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                  | 4.225.000,00     | 4.225.000,00            | 1.173.058,77        | 27,76           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                            | 3.000.000,00     | 3.000.000,00            | 690.629,92          | 23,02           |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                           | 43.864.018,49    | 43.864.018,49           | 12.475.581,80       | 28,44           |
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 15.000.000,00    | 15.000.000,00           | 4.618.126,07        | 30,79           |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 42.406,90           | 4,24            |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 1.000.000,00     | 1.000.000,00            | 447.822,91          | 44,78           |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 26.826.518,49    | 26.826.518,49           | 7.362.658,84        | 27,45           |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 37.500,00        | 37.500,00               | 4.567,08            | 12,18           |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 37.500,00        | 37.500,00               | 4.567,08            | 12,18           |
| Outras                                                                                             |                  |                         |                     |                 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 52.854.018,49    | 52.854.018,49           | 14.645.831,08       | 27,71           |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 5.949.600,00     | 5.949.600,00            | 1.745.037,76        | 29,33           |
| Provenientes da União                                   | 4.009.500,00     | 4.009.500,00            | 1.587.210,99        | 39,59           |
| Provenientes dos Estados                                | 1.853.600,00     | 1.853.600,00            | 149.691,66          | 8,08            |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                  | 86.500,00        | 86.500,00               | 8.135,11            | 9,40            |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 5.949.600,00     | 5.949.600,00            | 1.745.037,76        | 29,33           |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                 | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|                                                       |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f / e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g / e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 20.093.600,00   | 21.155.422,08          | 9.740.280,97        | 46,04           | 5.219.883,80        | 24,67           |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 11.841.400,00   | 11.875.361,60          | 4.687.578,85        | 39,47           | 3.559.530,48        | 29,97           |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                             | 8.252.200,00    | 9.280.060,48           | 5.052.702,12        | 54,45           | 1.660.353,32        | 17,89           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 1.010.000,00    | 837.000,00             | 186.077,69          | 22,23           | 27.365,92           | 3,27            |
| Investimentos                                         | 1.010.000,00    | 837.000,00             | 186.077,69          | 22,23           | 27.365,92           | 3,27            |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                     | 21.103.600,00   | 21.992.422,08          | 9.926.358,66        | 45,14           | 5.247.249,72        | 23,86           |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                                 |                 |                    | Até o Bimestre (h)  | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i)  | % (i/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                            | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                          | N/A             | 4.260.900,00       | 5.051.824,97        | 50,89             | 3.045.532,94        | 58,04           |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS                         | N/A             | 4.098.600,00       | 1.852.924,54        | 18,67             | 1.163.969,98        | 22,18           |
| Recursos de Operações de Crédito                                                | N/A             | 0,00               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00            |

|                                                                                                                                                                   |     |            |              |       |              |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------------|-------|
| Outros Recursos                                                                                                                                                   | N/A | 162.300,00 | 3.198.900,43 | 32,23 | 1.881.562,96 | 35,86 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                            | N/A | 0,00       | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>                                                   | N/A | N/A        | N/A          | N/A   | N/A          | N/A   |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>                                                              | N/A | N/A        | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | N/A | N/A        | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)                                                                                                                   |     | N/A        | 5.051.824,97 | 50,89 | 3.045.532,94 | 58,04 |

|                                                                                  |     |              |       |              |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-------|--------------|-------|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b> | N/A | 4.874.533,69 | 49,11 | 2.201.716,78 | 41,96 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-------|--------------|-------|

|                                                                                                                                                                                                                            |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b> | 15,03 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                                                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b> | 4.842,12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2018                                                                 | N/A       | N/A                   | N/A   | N/A     | N/A                           |
| Inscritos em 2017                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2016                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2015                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2014                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em exercícios anteriores                                                | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Total                                                                             | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |

|                                                                  |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (VIII)                                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LÍMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2014                                                                                                                       | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                      | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (IX)                                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                       |                 |                    | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l)x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m)x 100 |
| Atenção Básica                        | 5.275.200,00    | 5.626.900,00       | 3.083.658,26        | 30,14              | 2.033.038,81        | 38,01              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.009.000,00   | 13.551.122,08      | 6.210.966,92        | 60,71              | 2.768.877,01        | 51,77              |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 1.745.000,00    | 1.642.000,00       | 624.473,78          | 6,10               | 350.445,10          | 6,55               |
| Vigilância Sanitária                  | 20.000,00       | 24.000,00          | 6.560,00            | 0,06               | 3.130,00            | 0,06               |
| Vigilância Epidemiológica             | 832.000,00      | 905.000,00         | 236.068,56          | 2,31               | 149.766,59          | 2,80               |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               |
| Outras Subfunções                     | 222.400,00      | 243.400,00         | 68.269,54           | 0,67               | 43.205,01           | 0,81               |
| Total                                 | 21.103.600,00   | 21.992.422,08      | 10.229.997,06       | 100,00             | 5.348.462,52        | 100,00             |

FONTE: SIOPS, Alto Araguaia/MT, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 11/03/19 08:42:47

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Neste tópico é demonstrado a execução orçamentária e financeira do município no 1º quadrimestre de 2018. A receita arrecadada por transferência Fundo a Fundo do governo federal (Quadro 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa) na Atenção Básica soma a quantia de R\$ 709.848,00. na Média e Alta Complexidade foi um total de R\$ 354.194,81; assistência farmacêutica R\$ 98.324,37; na Vigilância Sanitária o valor de R\$ 3.130,00, Vigilância Epidemiológica R\$ 25.486,50, totalizado R\$ 1.190.983,68.

A transferência dos valores do Governo Estadual para a Vigilância Epidemiológica é de R\$ 29,10.

O valor executado de Recursos Próprios na Atenção Básica soma a quantia de R\$ 1.323.190,81; no MAC R\$ 2.413.745,87; assistência farmacêutica R\$ 252.120,73; vigilância epidemiológica e ambiental R\$ 124.250,99, outras subfunções R\$ 43.205,01. Totalizando R\$ 4.157.449,74.

Observa-se que devido ao atraso dos pagamentos da fonte estadual, os recursos arrecadados foram inferiores a 50% do recurso total.

Os indicadores financeiros emitidos pelo sistema de informação de orçamentos públicos em saúde da tabela 9.2, demonstram que o município teve a participação da receita própria aplicada em Saúde de 15,03 %, atingindo os 15% preconizado pela LC 141/2012. A participação das Transferências da União para a Saúde (SUS) no

total de Transferências da União para o Município de 23,83 %. Em relação ao percentual de despesa com pessoal foi de 66,55 %; gastos com pessoa jurídica serviços de terceiro foi de 19,50 %; gastos com medicamentos representou o percentual 8,62 % e gastos com investimentos ficou 0,51%. Em relação ao gasto com despesa total com saúde por habitante foi de R\$ 294,45.

Os indicadores financeiros emitidos pelo Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde (Quadro 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária) demonstra que o município de Alto Araguaia, teve o total de despesa liquidada com pessoal e encargos sociais o valor de R\$ 3.559.530,48, outras despesas correntes totalizaram R\$ 1.660.353,32, e com investimentos R\$ 27.365,92.

O município apresentou um percentual de despesas liquidadas na Atenção Básica de 38,01 %, para a Assistência hospitalar e ambulatorial, foi aplicado 51,77%. Os gastos com o suporte profilático e terapêutico (medicamentos e outros) foi 6,55 %, com a vigilância sanitária 0,06%, vigilância epidemiológica 2,80% e com outras subfunções 0,81%.

Esse indicador, de maior gasto na Assistência Hospitalar e Ambulatorial ser maior que o investido na Atenção Básica, leva a refletir sobre a necessidade de realizar o fortalecimento das ações voltadas para uma saúde municipal preventiva, com maior investimento na atenção primária e efetivação das ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica. Esta concepção supera a proposição de caráter exclusivamente centrado na doença e medicina curativa.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/10/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria

## 11. Análises e Considerações Gerais

Conclui-se que o Relatório Quadrimestral de Gestão consiste em um essencial instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da saúde, com a apresentação dos resultados alcançados e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientando na elaboração da nova PAS e auxiliando nos redirecionamentos necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS), contribuindo para a transparência da gestão, para a participação social, e, consequentemente, colaborando na melhora da qualidade das ações e serviços prestados à população.

De uma maneira geral, podemos dizer que o município de Alto Araguaia apresentou um bom desempenho no alcance das metas e os resultados obtidos refletem na estrutura municipal de saúde: políticas existentes, recursos alocados, gerenciamento dos programas e determinações precisas da qualidade da assistência, demonstrando empenho de ampliar cada vez mais as ações e serviços de saúde com melhoria da atenção à saúde da população do município. Entretanto, a gestão considera importante efetivar as ações relacionadas aos indicadores não alcançados.

---

MANOELA NUNES DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO ARAGUAIA/MT, 2018

## Parecer do Conselho de Saúde

### Introdução

- Considerações:

Após análise detalhada do Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao período de janeiro a abril de 2018, reconhecemos a importância desse instrumento para a transparência e a eficácia na gestão da saúde pública em nosso município.

Se destaca como uma ferramenta essencial, permitindo não apenas o acompanhamento das ações e metas estabelecidas, mas também a avaliação contínua dos resultados obtidos. Essa abordagem possibilita a identificação de áreas que necessitam de ajustes, além de reforçar a responsabilidade da gestão em garantir uma atenção integral à saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde tem demonstrado um comprometimento significativo em otimizar seus processos de trabalho. A constante revisão dos indicadores e a avaliação das estratégias utilizadas revelam um esforço em adaptar-se às demandas da população, promovendo um atendimento de qualidade e eficaz. Os resultados positivos apresentados no relatório são um reflexo desse empenho, evidenciando o alinhamento entre as metas estabelecidas e os serviços prestados.

Além disso, a participação das equipes técnicas na elaboração e execução das ações reforça a necessidade de um trabalho colaborativo, essencial para o alcance dos objetivos propostos.

Diante do exposto, consideramos que o Relatório Quadrimestral para o período, não apenas cumpre sua função de controle social, mas também serve como um guia para a implementação de políticas de saúde mais efetivas.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após uma análise minuciosa dos dados apresentados sobre a saúde pública do município de Alto Araguaia, consideramos que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem realizado um trabalho significativo e necessário para melhorar a qualidade de vida da população.

As estratégias já implementadas, aliadas a novas iniciativas, têm o potencial de transformar o cenário de saúde no município. Portanto, apresentamos parecer favorável à continuidade e ao fortalecimento dessas ações, com a expectativa de que tragam melhorias significativas para a saúde da população.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após análise detalhada das informações referentes à produção do município de Alto Araguaia no 1º quadrimestre de 2018, afirmamos que os dados apresentados demonstram um esforço significativo por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em atender as demandas de saúde da população de forma organizada e eficiente.

É evidente que a SMS está cumprindo seu papel com eficiência e comprometimento, promovendo ações que visam não apenas tratar, mas também prevenir doenças e promover a saúde. Portanto, apresentamos parecer favorável à continuidade das iniciativas e ações de saúde, confiando que o município continuará a avançar na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde tem desempenhado um papel fundamental ao manter o cadastro de estabelecimentos de saúde no CNES, o que é essencial para o planejamento e a transparência das ações de saúde no município.

Com 32 estabelecimentos cadastrados, sendo 17 de administração pública, 9 entidades empresariais, 1 entidade sem fins lucrativos e 5 pessoas físicas, o município apresentou uma estrutura de saúde diversificada, capaz de atender a diferentes demandas da população.

Os dados coletados pelo CNES forneceram informações valiosas sobre a capacidade física, serviços disponíveis e profissionais vinculados, permitindo um planejamento mais eficaz e a alocação adequada de recursos.

O sistema também garantiu transparência para a população, uma vez que os cidadãos podem acessar informações sobre os serviços de saúde disponíveis, promovendo maior confiança nas instituições.

Diante do exposto, consideramos que a gestão do cadastro de estabelecimentos de saúde no CNES foi realizada de forma eficiente, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde no município. Recomendamos a continuidade e o fortalecimento dessas práticas, assegurando que a população tenha acesso a serviços de saúde adequados e de qualidade.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após a revisão das informações apresentadas, é possível afirmar que a estrutura da equipe de saúde atende a critérios essenciais para o funcionamento eficaz dos programas de saúde.

Diante do exposto, recomenda-se a manutenção e o fortalecimento das estratégias já adotadas, bem como o investimento em capacitação contínua dos profissionais. Assim, garante-se não apenas a conformidade com as normas, mas também a excelência no atendimento à saúde da população.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após análise detalhada da Programação Anual de Saúde (PAS) e das ações desenvolvidas para o ano vigente, o Conselho Municipal de Saúde emite parecer favorável. A Programação Anual de Saúde está sendo executada de forma satisfatória, com resultados positivos já alcançados e um compromisso claro com a melhoria contínua. O Conselho incentiva a manutenção das boas práticas e a busca por inovações que promovam ainda mais a saúde da comunidade.

Reconhecemos ainda, a importância da continuidade do monitoramento e da avaliação das ações, com a gestão demonstrando disposição em trabalhar nas metas ainda não

alcançadas e manter os resultados já positivos. Essa postura é essencial para a melhoria contínua dos serviços de saúde e para a promoção da saúde pública no município.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu apoio à implementação da Programação Anual de Saúde, destacando a importância do planejamento e da execução das ações de saúde para o bem-estar da população.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Após a análise dos resultados referentes ao primeiro quadrimestre do ano, o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer favorável:

- Atingimento de Metas:** Demonstra o comprometimento da gestão municipal em implementar ações efetivas e bem direcionadas, refletindo um esforço conjunto em prol da saúde da população.
- Compromisso com o Monitoramento:** O município manifestou sua intenção de continuar realizando o monitoramento ao longo do ano, o que é essencial para assegurar que as ações sejam ajustadas conforme necessário. O acompanhamento contínuo é uma prática recomendável e fundamental para a avaliação da eficácia das iniciativas de saúde.
- Esforço para Atingir Metas Pactuadas:** O empenho em realizar diversas ações para atingir as metas pactuadas é notável. A continuidade desse esforço é vital para a manutenção dos resultados positivos e para a promoção de melhorias na saúde pública.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde expressa seu apoio às ações e estratégias implementadas, reforçando a importância do monitoramento e da avaliação contínua dos indicadores de saúde.

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após a análise da execução orçamentária e financeira do município referente ao primeiro quadrimestre de 2018, o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer favorável:

- Transparência nas Receitas e Despesas:** Os dados apresentados demonstram um detalhamento claro e transparente das receitas arrecadadas, incluindo a transferência Fundo a Fundo do governo federal.
- Cumprimento das Exigências Legais:** A participação da receita própria aplicada em saúde de 15,03% está em conformidade com a Lei Complementar 141/2012, mostrando o comprometimento do município em atender ao mínimo exigido para a saúde.
- Análise dos Gastos:** Os percentuais de despesas com pessoal (66,55%) e com serviços de terceiros (19,50%) refletem a realidade dos gastos com recursos humanos, essenciais para a operação do sistema de saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde recomenda que a gestão continue a monitorar e avaliar a execução orçamentária, buscando constantemente melhorar a alocação de recursos, com um foco renovado na Atenção Básica e nas ações preventivas.

## Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise do Relatório Quadrimestral de Gestão, o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer favorável:

- Importância do Relatório:** O Relatório Quadrimestral de Gestão é reconhecido como um instrumento essencial para a comprovação da aplicação dos recursos da saúde. Sua estrutura clara permite a apresentação dos resultados alcançados e a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), servindo como base sólida para a elaboração da nova PAS e para os necessários redirecionamentos no Plano Municipal de Saúde (PMS).
- Transparência e Participação Social:** A transparência na gestão é um dos principais benefícios proporcionados pelo relatório. Ele facilita a participação social, permitindo que a comunidade compreenda como os recursos estão sendo utilizados e quais resultados estão sendo alcançados. Essa abertura é fundamental para fortalecer a confiança da população nas ações do município.
- Desempenho Positivo:** O município de Alto Araguaia demonstrou um bom desempenho no alcance das metas estabelecidas, refletindo a eficácia das políticas existentes, a adequada alocação de recursos e o gerenciamento eficiente dos programas de saúde. Os resultados positivos indicam um empenho contínuo em ampliar as ações e serviços, promovendo melhorias na atenção à saúde da população.
- Foco nas Ações Não Atingidas:** Embora os resultados sejam encorajadores, o Conselho destaca a importância de efetivar as ações relacionadas aos indicadores que ainda não foram alcançados. A gestão deve priorizar esses aspectos para garantir que todos os cidadãos recebam a atenção necessária, contribuindo para a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu apoio à gestão da saúde no município e recomenda a continuidade dos esforços para fortalecer as ações que promovam a saúde da população, com ênfase na superação dos desafios identificados.

Status do Parecer: Avaliado

ALTO ARAGUAIA/MT, 24 de Outubro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia